



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 188 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 102/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0924/2012,

**R E S O L V E:**

Considerar designados os Excelentíssimos Juízes e os Ilustres servidores elencados no quadro abaixo para participarem do curso "CONVENÇÕES DA OIT", no dia 18 de maio de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento da diária devida:

MAGISTRADO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	JUÍZA TITULAR	QUIRINÓPOLIS
EUNICE FERNANDES DE CASTRO	JUÍZA TITULAR	JATAÍ
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	JUIZ SUBSTITUTO	VALPARAISO
SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	DIRETOR DE SECRETARIA	QUIRINÓPOLIS
ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS	TÉCNICA JUDICIÁRIA	URUAÇU

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 105/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1857/2012,

**R E S O L V E:**

Designar os magistrados e servidores elencados no quadro abaixo para participarem do "V CONGRESSO SOBRE A ATUAÇÃO E INTERAÇÃO DA AGU, PRT 18, TRT 18, SRTE/GO", que será promovido pelo Escola Judicial desta Corte, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

MAGISTRADO (A)/SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	LUZIÂNIA	17 A 20/10/12
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	GOIÁS	18 A 19/10/12
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	IPORÁ	17 A 20/10/12
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	JUIZ DO TRABALHO	RIO VERDE	17 A 20/10/12
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	JUIZ DO TRABALHO TITULAR	CALDAS NOVAS	18 A 19/10/12
NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA	JUÍZA DO TRABALHO TITULAR	PORANGATU	17 A 20/10/12
VIVIANE SILVA BORGES	JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA	URUAÇU	17 A 20/10/12
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	CATALÃO	17 A 20/10/12

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### DIRETORIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 265/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0219/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ABEL DE BARROS FILHO, Diretor de Secretaria, e CLEIDNEI PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO, Secretário de Audiência, lotados na Vara do Trabalho de Posse, para realizar audiências nas cidades de Campos Belos, como parte do Projeto Justiça Itinerante, autorizando os respectivos deslocamentos, no período de 16 a 17 de outubro de 2012, bem como o pagamento das devidas diárias.

Art. 2º Designar o servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para esta Corte, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para conduzir o veículo oficial à equipe da Justiça Itinerante designada acima, autorizando o respectivo deslocamento às cidades de Posse e Campos Belos, no período de 15 a 18 de outubro de 2012, bem como o pagamento das devidas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 266/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1846/2012,

R E S O L V E:

Designar a servidora SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente de Juiz, lotada na 1ª Vara de Anápolis, para participar do "Treinamento no Processo Judicial Eletrônico - Pje-JT - 1º Grau", a ser realizado nas dependências deste Tribunal, no período de 15 a 19 de outubro de 2012, autorizando o respectivo deslocamento a esta Capital, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 0267/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Ofício CSJT.GP.SG.CEPJe nº 162/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor da Coordenadoria de Cadastramento Processual, para participarem de treinamento de Administração e Parametrização do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe/JT, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Rondônia, no período de 15 a 18 de outubro de 2012, com as despesas relativas à concessão de diárias e passagens custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 92/2012

Promove, pelo critério de merecimento, a Exmª Juíza do Trabalho Substituta Maria das Graças Gonçalves Oliveira à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros-GO.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos

Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagê de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, em gozo de férias; e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1835/2012 - MA 55/2012, RESOLVEU, por unanimidade, promover, pelo critério de merecimento, a Juíza do Trabalho Substituta Maria das Graças Gonçalves Oliveira à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, única magistrada inscrita pertencente à primeira quinta parte dos Juízes Substitutos mais antigos do TRT da 18ª Região.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

### COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 05/2012

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a análise dos requerimentos de inscrição preliminar, conforme previsto no subitem 5.11 do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, RESOLVE:

I. CONVOCAR, nos termos do item 3.6 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados adiante, inscritos no certame como portadores de deficiência, para submeterem-se à avaliação quanto à existência e relevância da deficiência, a ser realizada pela Comissão Multiprofissional, devendo, para tanto, apresentarem-se no Serviço de Assistência Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, localizado na Rua T-29, nº 1.403, Setor Bueno - Goiânia/GO, nos dias e horários indicados a seguir:

a) Data da Perícia Médica: 22.10.2012 (segunda-feira)

Horário de apresentação: das 8 às 10 horas

NOME	DOCUMENTO
ALESSANDRO STOPA SOTERO	M5097790
ALEXSMARCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA	724228
ANDERSON DE OLIVEIRA	2985469
ANDRE COUTINHO VAN WOENSEL	1998463
ANTONIO MARQUES DA SILVA	1838331
BARBARA MARIA BRANDAO BARROSO REBELLO	2773338
BRUNO CHAVES COSTA	MG10551763
CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE	2814020
EDMILSON WESLEY FRANCO	3986652SSPGO
ELI QUEIROZ LISBOA	42645950
ERALDO MARIA DE LIMA	146527057

b) Data da Perícia Médica: 23.10.2012 (terça-feira)  
Horário de apresentação: das 8 às 10 horas

NOME	DOCUMENTO
FERNANDO COSTA BORGES	1649031
GLENIA BALBINA GOMES	4591414
GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO	1363218
HEISLA MARIA DOS SANTOS NOBRE	69078841
IGOR ZWICKER MARTINS	2276
INALDO FRANCISCO DE S FERREIRA DE SOUZA	4182871
JAQUELINE GOMES MESSIAS FRANCO	MG11652537
JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	1154561
LEANDRO SANTOS SOUZA	27596985
LEONARDO D AMATO MACHADO	298613372

LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT	39751089
----------------------------	----------

c) Data da Perícia Médica: 25.10.2012 (quinta-feira)  
Horário de apresentação: das 8 às 10 horas

NOME	DOCUMENTO
MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	MG8528500
MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO	4659305
PAULO CRISTIANO TESSARO	83661097
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	321585276
RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO	765282
SALVIANO ROBERTO TOSCANO LEITE FERREIRA	1422969
SEBASTIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	2263512SSPGO
VICTOR TADEU FERNANDES PESSOA	1186657992
VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	4079226471
WELLISTON KARLOS RAMOS	3222997
YANNA DEIANY FERREIRA DA SILVA	4098088

Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas perícias daqueles que comparecerem até às 10 horas. O candidato convocado que se apresentar após as 10 horas será considerado ausente. Não serão realizadas perícias em data ou horário diferente da convocação, seja qual for o motivo alegado.

II - INFORMAR que:

- o candidato deverá apresentar-se na data, horário e local indicado no item I deste Edital, munido de documento original de identidade;
- não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada neste Edital. O não comparecimento à perícia implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência;
- o não atendimento às disposições deste Edital implicará na perda do direito do candidato de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com o estabelecido no Capítulo 3 do Edital de Abertura;
- A avaliação não será, em hipótese alguma, realizada fora do local, das datas e dos horários previstos neste Edital.

Publique-se no Diário Oficial da União e no DJe.

Goiânia, 15 de outubro de 2012.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

### 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA (GO)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA (GO)

PORTARIA TRT 18 9ª VT/GOIÂNIA-GO Nº 02/2012

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, eventualmente envolvendo matérias de pequeno valor ou de fácil conciliação;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota, desde 15 de agosto de 2011, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

CONSIDERANDO que os resultados confirmam o êxito experimentado por outras Varas do Trabalho do Estado de Goiás, que também criaram os respectivos núcleos permanente de conciliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º - Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 9ª VT de Goiânia, em qualquer fase processual.

Art. 3º - O Núcleo Permanente de Conciliação da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia será coordenado pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício ou substituto eventual, e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais.

Art. 4º - Salvo mediante decisão em sentido contrário do(a) Juiz(íza), todas as ações distribuídas para esta 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO serão automaticamente encaminhadas ao Núcleo Permanente de Conciliação e incluídas em pauta para audiência inicial que terá caráter preponderantemente conciliatório, observando-se as normas atualmente utilizadas por esta Unidade Judiciária, sendo indispensável o comparecimento das partes na referida audiência.

§ 1º - Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 da CLT, devendo constar da notificação apenas a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação e aos termos desta Portaria.

§ 2º - Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida à homologação do Juiz nos autos digitais.

§ 3º - Não obtida a conciliação:

I - a parte reclamada terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa nos autos digitais, via peticionamento eletrônico;

II - será de imediato designada audiência de instrução processual do feito, inclusive para a produção de depoimentos pessoais das partes (arts. 342 do CPC e 844 da CLT c/c Súmula nº 74 do TST), oitiva de testemunhas, bem como para a análise de eventuais requerimentos das partes referentes à instrução probatória;

§ 4º - Juntada a defesa aos autos digitais, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 05 dias.

Art. 5º - Não comparecendo o(a) demandado(a), serão os autos conclusos para exame e provável prolação de sentença.

Parágrafo único. A ausência do(a) reclamante à audiência inicial perante o Núcleo Permanente de Conciliação da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, importará o arquivamento da reclamação.

Art. 6º - Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão dos Juízes do Trabalho Coordenadores do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enviem-se cópias ao Excelentíssimo Desembargador-Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2012.

CLEUZA GONÇALVES LOPES

Juíza Titular da Nona Vara do Trabalho de Goiânia